

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a contratação de empresa especializada em **serviços de fotografia profissional** para fins divulgação institucional e registros históricos junto ao acervo do órgão, constante nos autos do Processo Administrativo SEI de n.º [0002949-62.2022.4.05.7400](#), formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G1	1	Serviço de fotografia para cobertura de eventos e ações da JFPB. Saídas de 3 horas, cada.	Saída	08	R\$ 300,00	R\$ 2.400
G2	2	Serviço de ensaio fotográfico dos magistrados e diretores administrativos da JFPB para compor a Galeria de Diretores do Foro, Galeria de Magistrados e de Diretores Administrativos, em tons de preto e branco, com iluminação especial e fundo próprio para retratos em estúdio, disponibilizando para visualização em tela de computador para aprovação das imagens fotografadas, além de tratamento da foto escolhidas. 3 hora, cada.	Saída	02	R\$400,00	R\$ 800,00

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº [3076829](#) de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 30 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;

5 - O prazo total de contratação será de da emissão da Nota de Empenho a 31 de dezembro de 2022;

6 – Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _0028363-0_, Agência nº _5611____, Banco __BRADESCO_____;

12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é __36117328000130____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) __ LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ __, (brasileiro), (solteiro), (empresário), (RG: 3825045), (CPF: 08528119424), (localizado na rua: escrivão sebastião de azevedo bastos, 538- Manaíra), fone: (83) 9-96270858, E-mail: lineprodutora.contato@gmail.com

João Pessoa, 25 de Outubro de 2022.

Representante legal da Line Agência

LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO CRUZ


